

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 19/2023

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 050/2021

Entidade proponente: **Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 07.06.2023, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas final da Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas projeto EnvelheSER.

II- O Gestor da parceria, Carlos Andre Nunes da Silva, encaminhou a prestação de contas final conforme mem. n.º 098/2023 - CREAS, comprovando a realização das atividades, de acordo com o objeto.

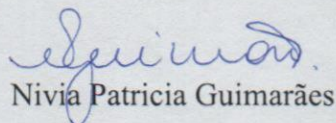
III - A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto, conforme Ofício. n.º 14/2023 assinado pelo Presidente da Sociedade. O anexo II foi preenchido corretamente com as descrições previstas no plano de trabalho.

IV - Foram apresentados os relatórios de serviços, bem como relatório fotográfico das atividades.

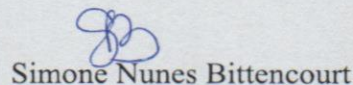
V – De acordo com o relatório IV foi informado saldo bancário no valor de R\$ 795,00, o qual foi devolvido ao fundo Municipal conforme guia de pagamento apresentada.

VI - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pelo Gestor, essa comissão optou pela homologação da prestação de contas final dessa parceria.

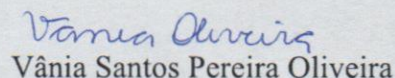
Santo Antônio da Patrulha, 07 de Junho de 2023.


Nivia Patricia Guimarães

Matrícula 38.659


Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010


Vânia Santos Pereira Oliveira

Matrícula 38.870